



JUSTIFICATIVA

Essa Emenda destina-se a ASPEL- (Associação de Ensino e Pesquisa em Esporte e Lazer CNPJ.: 23.179.643/0001-40), gestora do JF Vôlei, localizada a Rua Barão de Santa Helena nº535, Grambery, para realização de eventos esportivos das equipes do projeto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

